

# **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão**

**Fertel – Fundação Estadual Jornalista Luiz  
Chagas de Rádio e TV Educativa**

**2023**



**EDUARDO CORREA RIEDEL**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**RODRIGO PEREZ RAMOS**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**THANER CASTRO NOGUEIRA**

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**ELIAS MENDES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

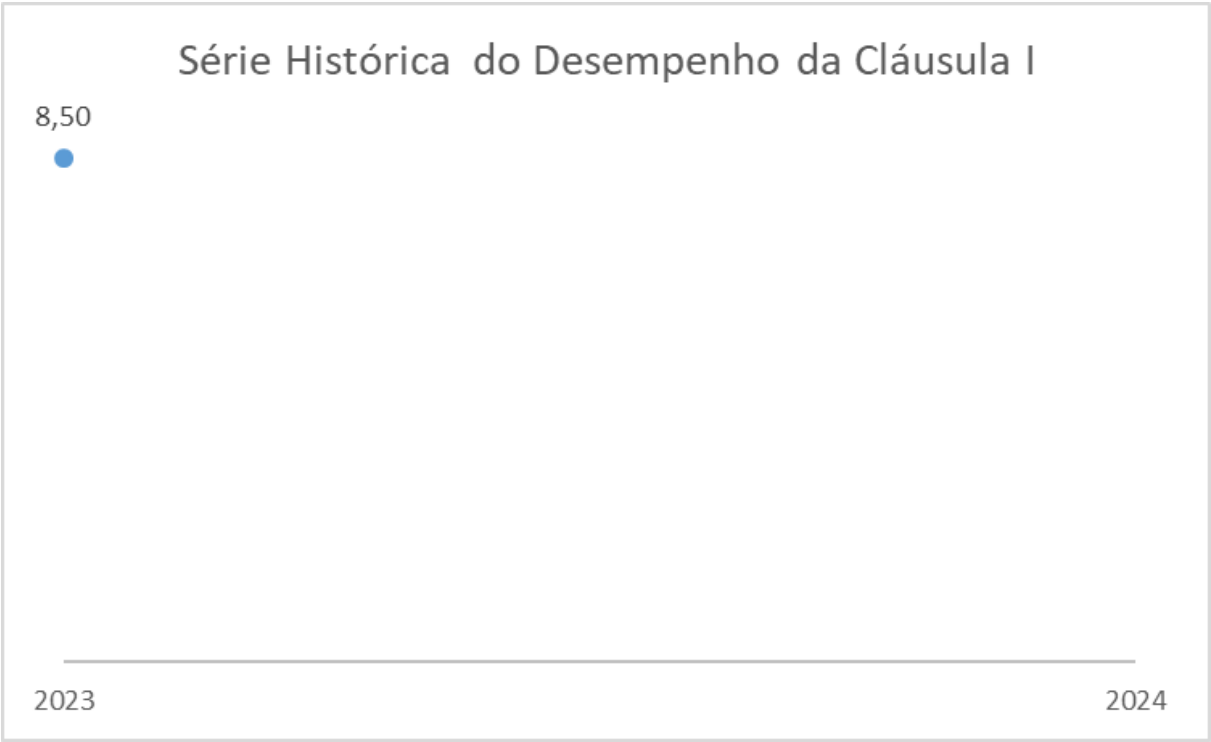
Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva:** “quanto maior melhor” e **polaridade negativa:** “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

| Indicadores                                                                                           | Polari-<br>dade | Unidade            | Meta<br>2023 | Desem-<br>penho<br>2023 | Nota<br>2023 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Quantidade de cidades com sinal digital da TV Educativa - Rede Educativa MS                           | Maior<br>melhor | Número<br>Absoluto | 34           | 34                      | 10,00        |
| Quantidade de visualizações do conteúdo disponibilizado via plataforma on-demand da Rede Educativa MS | Maior<br>melhor | Número<br>Absoluto | 7000         | 4.900                   | 7,00         |
| NOTA                                                                                                  | 8,50            |                    |              |                         |              |

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2023 - 2023



2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

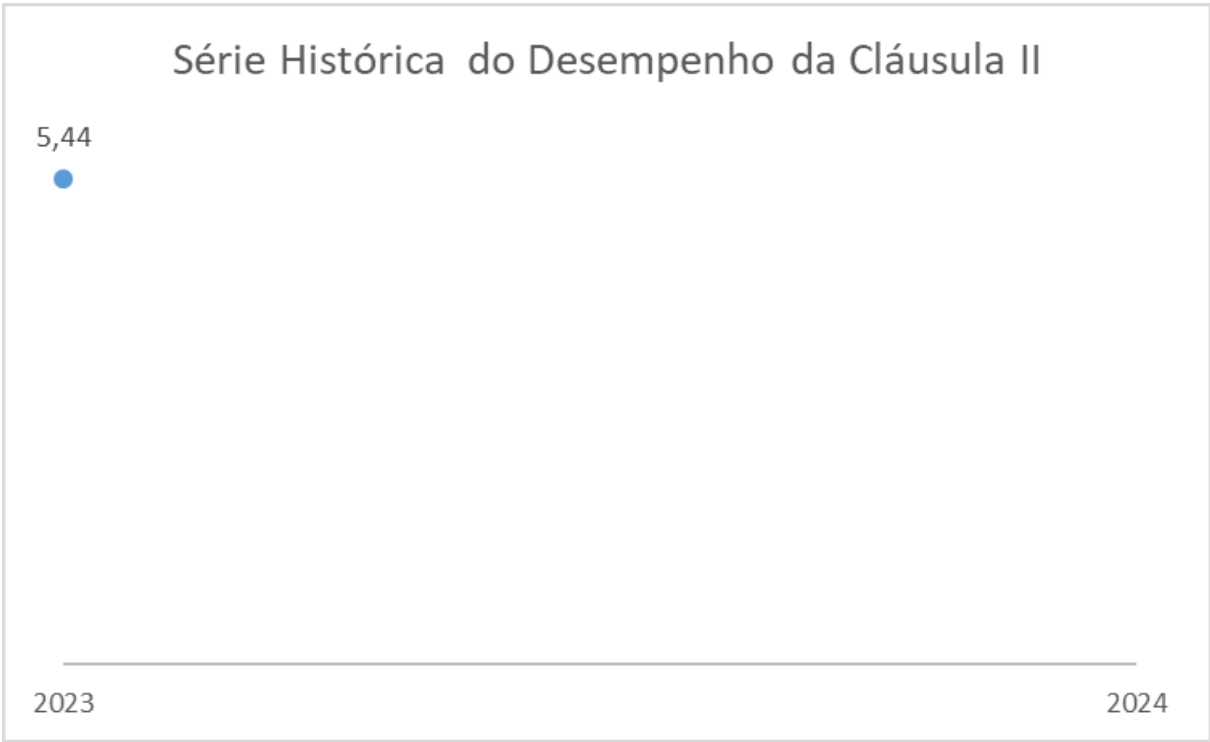
Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

| Iniciativas / Entregas                                                    | Avanço Geral (Em %) | Entregas pactuadas | Entregas realizadas | Nota Final |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------|
| TV Educativa Digital - 2ª Etapa da Digitalização do Sinal Analógico de TV | 100                 | 4                  | 4                   | 10,00      |
| Media Portal Rede Educativa MS                                            | 11                  | 3                  | 0                   | 0,88       |
| NOTA                                                                      | 5,44                |                    |                     |            |

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2023 - 2023



### 3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B C e D), conforme Anexo 1.

Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

| Cláusulas                            | NOTA        | PESO        | Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior |
|--------------------------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| Cláusula 1 - Indicadores             | 8,50        | 30%         | 0,00                                                             |
| Cláusula 2 - Iniciativas             | 5,44        | 70%         | 0,00                                                             |
| <b>NOTA GLOBAL</b>                   | <b>6,36</b> | <b>100%</b> | <b>0,00</b>                                                      |
| <b>Conceito D: Cumprido em Parte</b> |             |             |                                                                  |

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2023 - 2023

## Série Histórica do Desempenho dos Contratos de Gestão FERTEL

6,36



2023

2024

## ANEXO 1

### Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**.<sup>1</sup>

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

#### Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 - \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

#### Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 + \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

### Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)<sup>2</sup> e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

| Índice de Entregas | Descrição                                                     | Impacto |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| Fraco              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%             | -20%    |
| Médio              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9% | -10%    |
| Forte              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%     | +10%    |

<sup>1</sup> Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

<sup>2</sup> Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

**Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)**

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

### **Cálculo das Cláusulas**

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

| <b>Nota</b>             | <b>Metodologia de cálculo</b>                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláusula 1: Indicadores | Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG) |
| Cláusula 2: Iniciativas | Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG) |

### **Nota Global**

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

**A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido**

**B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente**

**C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte**

**D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido**

**SEGEM**  
Secretaria-Executiva  
de Gestão Estratégica  
e Municipalismo

**SEGOV**  
Secretaria de Estado  
de Governo e  
Gestão Estratégica

